



## **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

### **FATO RELEVANTE**

A **Telefônica Brasil S.A.** (B3: VIVT3; NYSE: VIV) ("Companhia"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1376, 32º andar, Cidade Monções, 04571-936, na forma e para fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus investidores e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada na presente data ("RCA"), aprovou a realização da sua 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, no valor total de R\$3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais), com prazo de vencimento de 3 (três) anos contados da data de emissão, para as debêntures da primeira série, e de 5 (cinco) anos contados da data de emissão, para as debêntures da segunda série ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente).

As Debêntures serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, sob o regime de garantia firme de colocação para o valor total da Emissão ("Oferta Restrita"), observado que o público-alvo da Oferta Restrita será composto exclusivamente por investidores profissionais – conforme definição prevista na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

As Debêntures contarão com um componente de sustentabilidade, que permitirá sua classificação como "*sustainability-linked*", nos termos exigidos pela *International Capital Market Association* nos *Sustainability-Linked Bond Principles*, versão de junho de 2020. Nesse contexto, os indicadores-chave de desempenho sustentável (*sustainable key performance indicators*) de natureza ambiental e social, que serão observados pela Companhia estão detalhados na Escritura de Emissão da Oferta Restrita e disponibilizados nos canais habituais de divulgação da Companhia.

Este Fato Relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures, sendo certo que nem este Fato Relevante, nem qualquer informação aqui contida constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso.

Mais informações sobre a Emissão e a Oferta Restrita poderão ser obtidas no site da Companhia e da CVM, sendo que a Companhia reitera seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado



em geral informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e nos termos da legislação e regulamentação aplicável, a respeito de desdobramentos relevantes referentes à Emissão e à Oferta Restrita e sobre outros atos e fatos relevantes por meio de seus canais habituais de divulgação de informações, quais sejam, os sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia ([www.ri.telefonica.com.br](http://www.ri.telefonica.com.br)).

São Paulo, 30 de junho de 2022.

**David Melcon Sanchez-Friera**

CFO e Diretor de Relações com Investidores  
Telefônica Brasil - Relações com Investidores

Tel: +55 11 3430-3687

E-mail: [ir.br@telefonica.com](mailto:ir.br@telefonica.com)

[www.telefonica.com.br/ri](http://www.telefonica.com.br/ri)